



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

Câmara Municipal de Canarana - MT
Publicado e Afixado no Lugar de
costume no dia.

02/06/2015

Jon: P. da Silva

ATO DO PRESIDENTE Nº01/2015

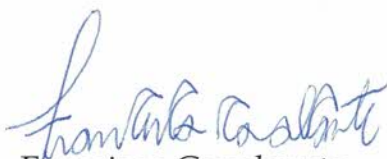
De 02 de junho de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 19 do Regimento Interno.

Considerando o Feriado Nacional no dia 04 de junho, quinta feira, resolve:

- Fica decretado ponto facultativo dia 05 de junho, sexta feira na Câmara Municipal de Canarana/MT.

Gabinete da Presidência; 02 de junho de 2015.


Francisco Cavalcante

Presidente